



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2009

Assunto Denominação de "Lúcia Regina Pacheco da Silva" à Praça existente no Bairro da Chituba localizada na Sede do Município

Ante-Projeto de Lei Nº 006/2009 (Data 12/2/09)

Projeto de Lei Nº Executivo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

OFÍCIO Nº 95/2009

[Handwritten signature]
Comissão de Justiça e Redação
Em 4/6/2009
Presidente

REF. : Encaminhamento de Projeto de Lei

São João da Barra, 01 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Apresentamos aos Ilustres Edis, que compõem esta Egrégia Câmara, Projeto de Lei que **"Dá nome de Lúcia Regina Pacheco da Silva à Praça da Chatuba, localizada no distrito de São João da Barra"**, bem como sua respectiva justificativa.

Informamos, ainda, que em anexo à justificativa em questão, segue o currículo que lhe serviu de base.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Carla Maria Machado dos Santos]

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita

[Handwritten signature]

PROJECULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
DATA: 03/06/2009 HORA: 09:45hs
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE ROSA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São João da Barra - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI 006/2009

Dá nome de Lúcia Regina Pacheco da Silva à Praça da Chatuba, localizada no distrito de São João da Barra

A Câmara Municipal de São João da Barra aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Lúcia Regina Pacheco da Silva à Praça da Chatuba, localizada no distrito de São João da Barra

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 01 de junho de 2009.


CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA

Colenda Câmara,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e por seu intermédio ao exame e deliberação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que *“Dá nome de Lúcia Regina Pacheco da Silva à Praça da Chatuba”*, nesta cidade.

O Projeto em questão é extremamente importante e fundamental para homenagear Lúcia Regina, filha de José Carlos Alexandre Pacheco e Denilça Soares Pacheco, nascida e criada na cidade.

Fez parte da diretoria da Escola de Samba Unidos da Chatuba e da Associação de Moradores, vindo a falecer em 25 de novembro de 2007, em virtude de atropelamento.

Pelo aqui exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência, neste ensejo, minhas expressões de apreço e consideração.

São João da Barra, 01 de junho de 2009.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

BREVE CURRICULUM

LÚCIA REGINA PACHECO DA SILVA, nascida em 18/12/1959, filha dos senhores José Carlos Alexandre Pacheco e Denilça Soares Pacheco, nascida e criada nesta cidade, foi estudante do Colégio Cenecista onde era uma aluna exemplar.

Moradora do bairro da Chatuba por 22 anos, foi uma pessoa muito especial e querida por todos daquele bairro, fez parte da diretoria da Escola de Samba Unidos da Chatuba e da Associação de Moradores.

Casada com José Francisco da Silva (conhecido popularmente como Francisco Gregório) e mãe de dois filhos, Wéber e Wallace, aos quais ela criou e acompanhou até chegarem a fase adulta, vítima de atropelamento, Lúcia faleceu em 25 de novembro de 2007.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI N.º 006/2009

APROVADO
1516
2009
Alexandre Rosa Gomes
Presidente

PARECER

O Projeto, em tela, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação, de autoria do Poder Executivo, que denomina de **LUCIA REGINA PACHECO DA SILVA**, a Praça existente no Bairro da Chatuba, na sede deste Município, encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, razão pela qual somos por sua aprovação. E o PARECER.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2009.

Antonio Manoel Machado Mariano
Presidente Justiça e Redação

Franquis Áreas de Freitas
Relator Justiça e Redação

Carlos Machado da Silva
Membro Justiça e Redação